



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD  
Lendo que anexa a presente  
Lei do administrativo no quadro de  
publicações da Prefeitura em  
09/01/23 e que procedi a  
reentrada no dia 23/01/2023  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

Portaria n.º 011, de 09 de janeiro de 2023.

Altera Portaria nº 605/2022 que designa os membros da comissão de trabalho responsável pelos atos necessários ao processo de transição dos regimes de contratações públicas para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de que trata o Decreto Municipal nº 6.784, de 30 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 6.536, de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo de nº 1555/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a portaria que designa os membros para composição da comissão de trabalho responsável pelos atos necessários ao processo de transição dos regimes de contratações públicas para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de que trata o Decreto Municipal nº 6.784, de 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 605, passando a vigorar da seguinte forma: "A comissão de trabalho terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, devendo ao final deste período apresentar a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o planejamento para a implantação do regime da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021."

**Art. 3º** - As demais disposições da Portaria nº 605, de 30 de setembro de 2022, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CATIA SIMONE  
PORTO PY  
BUDEL:0003834  
0003

Assinado de forma digital por CATIA  
SIMONE PORTO PY: BUDEL:00038340003  
Data: 2023.01.10 09:54:35 -03'00'

Cátima Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".